

23º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo.

Período Avaliatório: 01º de Abril de 2011 a 30 de Junho de 2011

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria 002/2005 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais – SEDS/MG e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Elo, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/04/2011 a 30/06/2011, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto "a implantação, o desenvolvimento e a consolidação de Centros de Prevenção à Criminalidade – CPC" que:

- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e a capacitação profissional do Egresso do Sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social".

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003 e o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

Conforme Resolução nº 1178/2011, de 20 de Julho de 2011, esta Comissão é composta pelos seguintes membros:

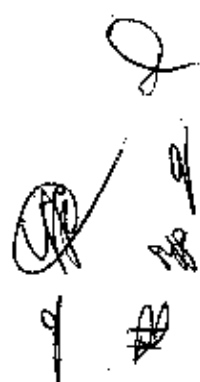
- I - Talles Andrade de Souza, MASP 1.202.015-2, Supervisor do Termo de Parceria;
- II - Fabiana de Lima Leite, MASP 1.080.162-9, pela SEDS;
- III - Sílvia Medeiros Furtado Gualberto, MASP 1241002-3, pelo CEPP;
- IV - Kris Brettas Oliveira, CPF: 011.698.176-88, pela OSCIP;
- V - Gleiber Gomes de Oliveira, CPF: 971.914.346-00, pela OSCIP;
- VI - Felipe Wang Silva, MASP 752.458-0, pela SEPLAG.

A partir da Lei Delegada 180 de 20/01/2011 e Decreto 45.536 de 27/01/2011 que dispõem sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a Superintendência de Prevenção à Criminalidade foi elevada ao posto de Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade, suas Direções assumiram o status de Núcleos e, por consequência, os Núcleos de Prevenção à Criminalidade assumiram o status de Centros de Prevenção à Criminalidade. O presente relatório adota as novas nomenclaturas definidas pela legislação em vigência.

2 - METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para emprender esta avaliação, a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 19/07/2011, para, no dia 29/07/2011, instaurar a reunião desta Comissão de Avaliação. Inicialmente, foi verificado o atendimento das recomendações decorrentes da 22ª Reunião da Comissão de Avaliação realizada em 04/05/2011. A seguir, visando o bom andamento da parceria em tela, bem como a emissão de conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período de 01 de Abril de 2011 a 31 de Junho de 2011, passou-se a avaliação.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida no VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta somente pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas, visto que não existem Ações previstas para o período.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Eio

3 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

Área Temática	Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realiza- do	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
1 Desenvolvimento e Consolidação dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade	1.1 Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos	Unidade	3	34214	9800	9672	98,69	-	9,87	29,61
	1.2 Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa Central de Penas Alternativas	Unidade	3	8787	6250	4859	92,55	-	9,26	27,77
	1.3 Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social	Unidade	3	1619	850	742	114,15	-	10,00	30,00
	1.4 Número absoluto de jovens no Programa Fica V/NoI	Unidade	3	14690	14500	13584	93,75	-	9,38	28,13
2 Desenvolvimento e Capacitação das Equipes Técnicas dos Núcleos De Prevenção à Criminalidade	2.1 Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas	%	2	91,39	90	94,73	105,31	-	10,00	20,00
	2.2 Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores	%	2	92	90	95,14	105,71	-	10,00	20,00
	2.3 Percentual de participação nas capacitações metodológicas de supervisores técnicos	%	2	N/A	90	91,66	101,84	-	10,00	20,00
	2.4 Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na capacitação	%	2	89	-	-	-	-	-	-
	2.5 Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais	%	2	61,57	100	100	100,00	-	10,00	20,00
3 Composição, Ampliação e Reposição de Equipe	3.1 Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	%	2	100	90	100	111,11	-	10,00	20,00
	3.1 Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe	Unidade	1	N/A	15	10,76	128,27	-	10,00	10,00
4 Divulgação e Comunicação do Trabalho Desenvolvido nos NPC's	4.1 Número de publicações do informativo 'Núcleo em Rede'	Unidade	1	3	2	1	50,00	-	5,00	5,00

DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)
230,49	24,00

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

1.1. Número de atendimentos no Programa Mediação de Conflitos

A meta para o período era de 9.800 atendimentos no Programa Mediação de Conflitos, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 9.672 atendimentos neste período. Portanto, a meta não foi cumprida plenamente.

No detalhamento do resultado alcançado, a OSCIP apresentou em seu Relatório Gerencial, de forma abrangente, os fatores facilitadores e dificultadores para atingir a meta pactuada, em atendimento aos apontamentos realizados nos relatórios da Comissão de Avaliação anteriores.

A OSCIP identificou como fatores dificultadores para o não cumprimento da meta aspectos relacionados com a metodologia do programa. No atual cenário de atuação tem havido um enfoque significativo no âmbito comunitário, mais precisamente, na mobilização e articulação comunitárias, embasado por análises das equipes técnicas de cada local de funcionamento do programa. As ações inerentes a este âmbito de trabalho consistem em reuniões, visitas e trabalhos técnicos muitas vezes externos aos CPCs e que não são computados como atendimentos. Isso implica numa redução das agendas internas e conseqüente redução dos atendimentos.

Cabe destacar que este quadro metodológico, apesar de implicar na redução do potencial de atendimentos planejado não permite inferir que haja descuido com relação às metas acordadas. Visto que, nesse trimestre, o programa alcançou um percentual de 98% de cumprimento. Vale destacar que as ações comunitárias legitimam e potencializam as ações do Programa Mediação de Conflitos nas comunidades.

No tocante a descrição dos fatores dificultadores, o OEP acredita que é possível aprimorar este registro de forma a relatar fatores específicos vivenciados pelos Centros de Prevenção à Criminalidade que demonstraram, na vigência do trimestre avaliado, queda mais acentuada no número de atendimento, tais como Ribeiro de Abreu/Belo Horizonte, Rosaneves/Ribeirão das Neves e Nova Contagem/Contagem.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

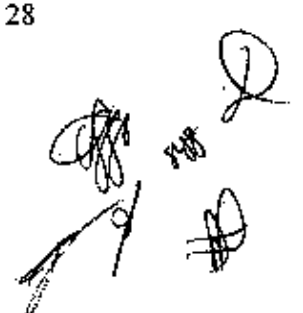
O Instituto Elo não identificou fatores facilitadores para o alcance da meta. Da mesma forma, o OEP recomenda o registro de fatores específicos vivenciados pelos Centros de Prevenção à Criminalidade que demonstraram, na vigência do trimestre avaliado, aumento acentuado no número de atendimentos, tal como CPC Citrolândia.

1.2. Número de penas e medidas alternativas monitoradas pelo Programa Central de Penas Alternativas – CEAPA

A meta para o período era de 5.250 novas penas e medidas monitoradas, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados 4.859 novas penas e medidas monitoradas neste período. Portanto, a meta não foi alcançada.

A OSCIP identificou, no Relatório Gerencial, três fatores dificultadores para o alcance da meta. Quais são:

- Queda no volume de encaminhamentos do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte às equipes técnicas do programa CEAPA deste município. Esta diminuição dos encaminhamentos estaria associada a maior aplicação de penas pecuniárias, que em sua maioria, não passam pela CEAPA. Tendo em vista que aproximadamente 50% do total de penas recebidas pelo programa são oriundas do município de Belo Horizonte, uma queda nestas impacta significativamente no resultado global do programa;
- Não finalização dos processos licitatórios da Secretaria de Estado de Defesa Social para execução dos grupos temáticos. Os processos encontram-se nas seguintes situações: Projetos de Trânsito e Violência de Gênero (Processo licitatório finalizado aguarda assinatura do contrato); Projeto sobre drogas (art. 28, da Lei 11343/2006, licitação em andamento, a proposta técnica aguarda parecer sobre habilitação); Projeto Meio Ambiente (empresas não habilitadas, aguarda prazo recursal);
- Outro fator dificultador específico, identificado neste trimestre, foi o não funcionamento do grupo de advertência em Ipatinga. Nos meses de abril e junho este grupo, responsável pela entrada de aproximadamente 40 novos usuários por mês ao programa não ocorreu. Tal fato deve-se a não realização de audiências de transação



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

penal, pelo Poder Judiciário e Ministério Público, nos respectivos meses de abril e junho.

Tendo em vista estes aspectos o programa realizou 92% da meta.

O Instituto Elo não identificou neste período avaliatório fatores facilitadores para a realização das atividades.

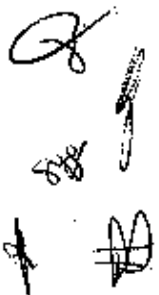
1.3. Número de atendimentos no Programa de Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional - PRESP

A meta para o período era de 650 atendimentos no Programa de Reintegração Social, sendo a meta cumulativa ao longo do ano. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 742 atendimentos neste período (egressos incluídos). Com isso, a meta foi cumprida plenamente.

Neste período, o Instituto Elo não aponta fator dificultador para o cumprimento da meta. Contudo, o OEP recomenda o registro de possíveis fatores dificultadores específicos sempre que for observada queda acentuada, dentro do trimestre, nos atendimentos dos Centros de Prevenção à Criminalidade, tais como: Contagem e Governador Valadares.

A OSCIP identificou como fatores facilitadores para o cumprimento integral da meta o fato de que em alguns municípios foram potencializadas as vias de acesso aos usuários do programa, a partir da obrigatoriedade, acordada com Poder Judiciário e Ministério Público, de que indivíduos em cumprimento de Liberdade Condicional realizassem as assinaturas periódicas (Livro da Condicional) nos Centros de Prevenção à Criminalidade – CPCs, em substituição as Varas de Execução Criminal.

Assim, o programa, nesses municípios, tem desenvolvido atividades direta com este público, que possui uma relação institucionalizada pré-estabelecida. Isso tem facilitado a inclusão de novos usuários no programa e o desenvolvimento das atividades para um público menos disperso. Como evidência positiva dessa nova relação, pode-se citar o projeto de dilação de assinatura no CPC Juiz de Fora. Observa-se que no mês subsequente a esse projeto, o número de inclusões aumentou significativamente neste CPC.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

1.4. Número absoluto de jovens no Programa Fica Vivo!

A meta para o período era de 14.500 atendimentos no Programa Fica Vivo!, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que foram realizados 13.594 atendimentos no último mês de avaliação. Com isso, a meta não foi alcançada.

No segundo período avaliatório de 2011 - meses de abril, maio e junho (considera-se, neste caso, o último mês do período, ou seja, junho) - o número absoluto de jovens no programa Fica Vivo! foi igual a 13.594. Em abril o número absoluto de jovens foi igual a 13.072, em maio 13.379 e em junho 13.594.

A OSCIP identificou como fatores dificultadores gerais para o não cumprimento da meta, o recrudescimento de dinâmicas criminais em algumas localidades de realização das oficinas do programa e decisões metodológicas que tiveram o objetivo de aprimorar as ações desenvolvidas. Com isso, destacaram:

- Suspensão, cancelamento ou exclusão de algumas oficinas, após a realização de avaliações técnicas de suas congruências com os objetivos do programa em cada localidade (Entre junho de 2010 e junho de 2011, o programa reduziu o número de oficinas em funcionamento de 671 para 639. Tendo em vista a média atual de aproximadamente 21 jovens por oficina, isso implica numa redução de aproximadamente 670 jovens no programa);

- fatores externos ao programa, como processos vinculados às dinâmicas criminais, uma vez que eventos e ocorrências criminais interferem de maneira negativa na circulação geral das pessoas nas localidades onde os CPCs estão implantados, interferindo substancialmente na frequência às atividades ofertadas pelo programa;

Muitos CPCs apresentaram oscilação negativa entre janeiro e junho de 2011, em especial, os CPCs Barreiro, Ribeiro de Abreu, Santa Lúcia, Taquaril, Cabana do Pai Tomás, Rosa Neves, Jardim Teresópolis e Tumalina/Governador Valadares. As equipes técnicas destes CPCs identificam como responsáveis por estas oscilações os fatores inerentes à dinâmica do programa, acima pontuados, e também alguns outros pontos que, apesar de interferir negativamente no cumprimento da meta, podem, por outro lado, ser considerados como positivos, como a saída de alguns jovens do



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

programa devido ao retorno ao sistema formal de ensino ou o ingresso no mercado de trabalho.

Entendemos ser importante também lembrar que estes CPCs que apresentaram oscilação negativa significativa possuem um ponto em comum, qual seja, o de funcionarem a mais de quatro anos, o que poderia apontar para uma estabilização das demandas comunitárias passíveis de serem de algum modo respondidas pelo programa.

Neste período, o Instituto Elo não registrou a existência de fatores facilitadores para o cumprimento da meta. Contudo, o OEP recomenda que o aumento acentuado de atendimentos, no período de vigência do trimestre avaliado, seja passível de registro, tais como os visualizados nos CPCs Belo Horizonte/Taquaril, Belo Horizonte/Cabana do Pai Tomás, Belo Horizonte/Jardim Leblon, Betim/Citrolândia, Montes Claros/Cidade Cristo Reis. Os esforços empreendidos para a inauguração de novas oficinas e maior acesso aos jovens também devem ser destacados.

2.1. Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas

A meta para o período era de 90% e o resultado atingido foi de 94,78%. Com isso, a meta foi plenamente cumprida:

No segundo período avaliatório de 2011 - meses de abril, maio e junho - foram realizadas 04 capacitações metodológicas, sendo cada uma delas dirigida a um corpo técnico distinto, ou seja, integrante de cada um dos programas de prevenção em execução nos CPCs - programas CEAPA, Mediação de Conflitos, Fica Vivo! e PRESP - conforme o cronograma abaixo:

- MEDIAÇÃO DE CONFLITOS: 07 e 08/06/2011;
- CEAPA: 02 e 03/06/2011;
- PRESP: 02 e 03/06/2011;
- FICA VIVO!: 07 e 08/06/2011.

Abaixo segue planilha descritiva do resultado alcançado em cada capacitação:

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

RESULTADO FINAL – PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO			
Programa	Presenças esperadas	Técnicos presentes	% de presença
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	211	197	93,36
PRESP	115	112	97,39
FICA VIVO	185	176	95,14
CEAPA	159	150	94,33
TOTAL	670	635	94,78

Tendo em vista estes resultados alcançados, a média de participação nas 04 capacitações realizadas foi de 94,78%. Considerado que a meta estabelecida pelo VI Termo aditivo ao Termo de Parceria 002/ 2005 para o período é de 90% de participação, esta foi superada.

Como fatores facilitadores e dificultadores, o Instituto Elo registrou os seguintes apontamentos:

Fatores facilitadores: 1) o envio prévio da programação das capacitações aos participantes; 2) a estruturação das capacitações dos programas CEAPA e PRESP, pelo fato de suas atividades terem sido organizadas em horários semelhantes, o que facilitou significativamente a organização;

Fatores dificultadores: 1) a estruturação da programação da capacitação do programa Fica Vivo!, que não contemplou o intervalo para almoço no primeiro dia, o que gerou insatisfação nos participantes; 2) o não cumprimento rigoroso dos horários estabelecidos na programação em todas as capacitações; 3) a morosidade no envio das programações pelas supervisões metodológicas ao Departamento de Gestão do Conhecimento e Coordenação de Eventos; 4) a estruturação da programação das capacitações dos programas Fica Vivo! e Mediação de Conflitos, onde a dessemelhança nas programações das atividades específicas para cada programa dificultou a organização do evento; e 5) a mudança na programação das capacitações dos programas CEAPA e PRESP, eliminando o intervalo entre as atividades do período da tarde no primeiro dia, sem informação prévia ao Departamento de Gestão do Conhecimento e Coordenação de Eventos, o que gerou insatisfação nos participantes.

O Relatório Gerencial de Resultados demanda algumas retificações pontuais apontadas pelo OEP, a saber:



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

- Capacitação CEAPA: a disponibilização de duas listas idênticas favorece a ocorrência de erros no preenchimento, tal como: assinatura duplicada de José Almerindo da Rocha. Todavia, registra-se a distinção entre as assinaturas; José Fernandes dos Santos apresenta carimbo de falta em apenas uma lista; a contagem de presença do OEP (50 presenças no dia 02/06, manhã) é distinta da contagem da OSCIP (49 presenças); a contagem de presença do OEP (50 presenças no dia 02/06, tarde) é distinta da contagem da OSCIP (49 presenças); contabilização de Ana Carolina Porto, participante do evento (dia 03/06, período da manhã), porém, não é funcionária do Instituto Elo; a contagem de presença do OEP (50 presenças no dia 03/06, manhã) é distinta da contagem da OSCIP (52 presenças);
- Capacitação PRESP: a disponibilização de duas listas idênticas favorece a ocorrência de erros no preenchimento, tais como: contagem de presença do OEP (36 presenças no dia 02/06, manhã) é distinta da contagem da OSCIP (37 presenças); assinatura duplicada de Natália Galdiano Vieira de Matos, de forma a ensejar números distintos na quantidade de assinaturas das listas e quantidade registrada no Relatório Gerencial, pois o Instituto precisou subtrair a assinatura duplicada da contagem final (Lista de presença: 38 assinaturas de presenças no dia 03/06, manhã. Relatório Gerencial: 37 presenças);
- Capacitação Fica Vivo: a disponibilização de duas listas idênticas favorece a ocorrência de erros no preenchimento, tal como: registro de assinatura de Ana Carolina Porto, participante do evento (dia 03/06, período da manhã), porém, não é funcionária do Instituto Elo e assinatura duplicada de Ana Paula Machado de Andrade, Christiane Odete de Matozinho, Liliane da Conceição Rosa, na capacitação do dia 07/06, período da manhã, de forma a ensejar números distintos na quantidade de assinaturas das listas e quantidade registrada no Relatório Gerencial, pois o Instituto precisou subtrair as assinaturas duplicadas da contagem final (Lista de presença: 57 assinaturas de presenças, no dia 07/06, manhã. Relatório Gerencial: 54 presenças);

Embora ainda existam inconsistências pontuais, faz-se necessário destacar que houve qualificação na elaboração das listas de presença das capacitações.

2.2. Percentual de participação nos encontros técnicos dos gestores empregados do Instituto Elo



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Eto

A meta foi plenamente cumprida, pois o resultado alcançado foi de 95,14% e a meta do período era de 90% de participação.

Neste segundo período avaliatório de 2011 - meses de abril, maio e junho - ocorreram, como previsto, 02 (dois) encontros técnicos para gestores. O primeiro encontro ocorreu nos dias 27 e 28 de abril e o segundo nos dias 29 e 30 de junho. Houve 04 módulos de atividades em cada um dos encontros, sendo dois por dia, nos períodos da manhã e da tarde.


No primeiro encontro esperava-se a presença dos 18 (dezoito) gestores atuantes nos CPCs. Em todos os módulos deste encontro foram registradas 18 (dezoito) presenças, o que levou ao resultado de 100% de participação.

No segundo encontro era prevista a participação de 18 gestores. No primeiro módulo de participação (29/06 no período da manhã) foram registradas 17 (dezessete) presenças. Contudo, Rejane Dias do Santos, participante do evento, ainda não deveria integrar a lista. Equivocadamente, seu nome foi registrado em substituição da gestora Denise Pimenta (em cumprimento de aviso prévio). Assim, são validadas 16 assinaturas, conforme registrado no Relatório Gerencial (ausências das gestoras Denise Pimenta e Marice Ceres de Souza). Já no período da tarde, no mesmo dia 29/06, são validadas 17 presenças. A gestora Marice compareceu.

No dia 30/06, foi inserida, equivocadamente, na lista de assinatura o nome de Juliana das Graças Gualberto. Portanto, fez-se necessário desconsiderar a assinatura, pois o contrato de trabalho da mesma iniciou-se no mês de julho. Assim, eram esperadas 18 presenças e foram computadas 16. Ausência da gestora Denise Pimenta e Marice Ceres de Souza, ambas em cumprimento de aviso prévio.

Assim, neste segundo encontro alcançou-se um percentual de participação de 90,28%. A média simples da participação nos dois encontros, desse modo, alcançou o percentual de 95,14%. Considerado que a meta estabelecida pelo VI Termo aditivo ao Termo de Parceria 002/ 2005 para o período é de 90% de participação, esta foi superada.

Neste ponto, cabe registrar que a contabilização do indicador em tela sofrerá alterações a partir da vigência do VII Termo Aditivo (01/07/2011), dentre as quais,



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

destaca-se: não integrará o cálculo do percentual de participação nestas capacitações, os gestores sociais que na data de realização do evento encontrarem-se de aviso prévio. Esta modificação trará economicidade ao Termo de Parceria, sem prejuízos ao cumprimento das metas e resultados almejados.

Como fatores facilitadores e dificultadores, a OSCIP destaca:

Fatores facilitadores: o envio com antecedência da programação desta capacitação ao Departamento de gestão do conhecimento e coordenação de eventos do Instituto Elo;

Fatores dificultadores: O Instituto Elo identificou como fator dificultador ao alcance deste resultado o fato de que mesmo diante da orientação da organização do evento para que, com exceção dos gestores, todos os colaboradores da Política de Prevenção, com interesse em participar das atividades desenvolvidas nestas capacitações, confirmassem presença prévia, um número significativo de pessoas que não confirmou presença, compareceu a capacitação, o que levou à necessidade de reorganização do espaço físico e redimensionamento do coffee-break.

2.3. Percentual de participação nas capacitações metodológicas de Supervisão

A meta para o período era de 90% de participação dos supervisores nas capacitações metodológicas de Supervisão, a OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 91,66%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

Neste segundo período avaliatório de 2011 - meses de abril, maio e junho - ocorreu, como previsto, 01 (uma) capacitação metodológica de supervisão. A capacitação ocorreu no dia 14 de junho. A presença foi auferida em dois momentos, nos períodos da manhã e da tarde. Considerado que na ocasião da capacitação 1) eram 12 os supervisores atuantes; 2) que a supervisora Nádia Rodrigues Pereira, do programa Fica Vivo!, não pode comparecer à capacitação por encontrar-se em visita de supervisão metodológica no município de Montes Claros (atendendo a uma solicitação extraordinária da diretoria do programa Fica Vivo!, com aval da Supervisão do Termo de Parceria); 3) que o supervisor Vladimir Nani Sales encontrava-se de férias na data da realização da capacitação; e 4) que todos os demais supervisores participaram nos dois momentos, alcançou-se um percentual de participação de 91,66%.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Tendo em vista que a meta estabelecida pelo VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria 002/ 2005 para o período é de 90% de participação, esta foi superada.

Como fator facilitador, o Instituto Elo destaca:

Fatores facilitadores: o envio com antecedência da programação desta capacitação ao Departamento de gestão do conhecimento e coordenação de eventos do Instituto Elo;

Fatores dificultadores: O Instituto Elo não identificou fatores dificultadores ao alcance deste resultado neste período avaliatório.

2.4. Percentual de participação de técnicos, supervisores e gestores na Capacitação Geral.

Sem meta para o período. A Capacitação Geral prevista no VI Termo Aditivo ocorreu em dezembro de 2010.

2.5. Percentual de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais

A meta pactuada para o período era de 100% de participação de técnicos e gestores recém contratados nas capacitações iniciais, o resultado alcançado foi de 100%. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

As capacitações iniciais para técnicos e gestores recém contratados para atuar nos CPCs de Belo Horizonte e Região Metropolitana ocorreram nas seguintes datas: abril (26/04/2011), maio (24/05/2011) e junho (21/06/2011).

Neste período também foram realizadas, com os mesmos objetivos, capacitações iniciais nos CPCs de municípios do interior do estado, de acordo com as contratações realizadas. As capacitações ocorridas no interior tiveram lugar nos CPCs dos Municípios de Uberlândia (12/04 e 10/05) e Juiz de Fora (20/04).

Visto que os 25 funcionários foram capacitados dentro do prazo definido no programa de trabalho, o percentual de participação nas capacitações iniciais ficou em 100,00%.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

Considerado que a meta estabelecida pelo VI Termo aditivo ao Termo de Parceria 002/ 2005 para o período é de 100% de participação, esta foi alcançada.

O Instituto Elo identifica como fator facilitador para o cumprimento desta meta a efetivação, neste período avaliatório, da reestruturação processual interna da atividade, iniciada em 2010, que, em especial, redefiniu fluxos informacionais internos e qualificou a divulgação para os participantes recém contratados.

2.6. Percentual de técnicos, supervisores e gestores acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias.

A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados que não havia meta para o período.

No segundo trimestre de 2011 - meses de abril, maio e junho - 231 técnicos, supervisores e gestores (201 técnicos sociais, 18 gestores e 12 supervisores metodológicos) trabalharam integralmente no período avaliatório anterior. Todos estes profissionais foram acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias. Considerada a fórmula de cálculo a meta foi integralmente alcançada, ou seja, o percentual de acompanhamento chegou a 100%. Portanto, a meta foi integralmente cumprida.

Como fatores facilitadores e dificultadores, o Instituto Elo citou os seguintes:

Fatores facilitadores: 1) a antecedência do agendamento das visitas, realizada com pelo menos três meses de antecedência; 2) a disponibilidade e receptividade das equipes técnicas para a recepção do retorno das avaliações e dos planos de melhorias; e 3) a boa relação construída entre a representante do Departamento de Recursos Humanos responsável pela condução das avaliações e os gestores sociais, o que facilita o andamento e a execução do trabalho.

Fatores dificultadores: Não foram identificados pelo Instituto Elo fatores dificultadores ao alcance desta meta.

3.1. Número de dias utilizados para reposição, ampliação e composição de equipe.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

A meta para o período era de, no máximo, 15 dias para a reposição, ampliação e composição de equipes, sendo a polaridade quanto menor melhor. A OSCIP informou no Relatório Gerencial de Resultados o resultado de 10,76 dias em média. Portanto, a meta foi cumprida plenamente.

No segundo período avaliatório de 2011 - meses de abril, maio e junho - o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal do Instituto Elo empreendeu 21 (vinte e uma) reposições de pessoal para técnicos e gestores, tendo sido utilizados, em média 10,76 dias para estas reposições. Foi utilizado um total de 246 dias para estas reposições.

O Instituto Elo identificou como fator facilitador para o alcance da meta a manutenção atualizada do banco de classificados para Belo Horizonte e região metropolitana.

Embora a meta tenha sido superada, a OSCIP identificou como fatores dificultadores:

1) o significativo número de reposições de funcionários para atuação nos CPCs, em especial, no Município de Belo Horizonte; 2) a dificuldade em selecionar candidatos graduados em Serviço Social, considerado o aquecimento do mercado de trabalho para profissionais com esta formação; e 3) a abertura de processo seletivo no interior do Estado (Município de Uberlândia) somente após o envio da requisição de pessoal. A realização de processos seletivos para a composição de banco de classificados, sem a existência de vagas imediatas, ocasionava insatisfação dos candidatos aprovados, bem como favorecia o descrédito do próprio processo seletivo. Desta forma, com a anuência do OEP, o IELO implementa processos seletivos a partir da demanda real de reposição de funcionários. Esta metodologia trás maior morosidade para o processo de seleção, porém, resguarda sua credibilidade e economicidade.

4.1. Número de publicações do informativo "Núcleo em Rede"

A meta para o período era de 2 (duas) publicações do informativo "Núcleo em Rede". No entanto, neste período, foi publicada 1 (uma) edição em 29/04/2011. A segunda edição, prevista para ser publicada neste período, sofreu atraso em sua produção, tendo sido publicada em 15 de julho de 2011. Com isso, a meta não foi cumprida plenamente.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

O IELO identificou como fatores dificultadores para o alcance da meta fragilidades na estruturação processual e a contraproducência e ineficiência da dinâmica interna de desenvolvimento da publicação comparecentes neste trimestre. Para tanto, empreendeu a reestruturação processual da atividade e uma grande mudança em sua dinâmica de desenvolvimento.

A OSCIP não identificou fatores facilitadores para o alcance deste resultado e consequente cumprimento da meta

Neste ponto, cabe registrar que o informativo Núcleo em Rede não integrará o Quadro de Indicadores e Metas do VII Termo Aditivo ao Termo de Parceria 02/2005. Tanto o IELO, como o OEP, compartilham o entendimento de que o informativo impresso demandava uma nova proposta de trabalho e resultados mais eficazes para a Política de Prevenção à Criminalidade.

Nesse sentido, foi construída nova metodologia para a comunicação e socialização de ações, projetos e resultados do trabalho desenvolvido nos Centros de Prevenção à Criminalidade. Esta nova metodologia, que comporá o Quadro de Ações do VII Termo Aditivo, será implementada via informativo eletrônico, de forma a potencializar a difusão, acesso e interação da Política de Prevenção à Criminalidade com seus profissionais, parceiros, usuários, e sociedade civil.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DAS AÇÕES:

Sem ações previstas para o período.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Ejo**

5 – PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,6, conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	9,60	100%	9,60	9,60
Quadro de Ações	-	-	-	

Conceito: Cumprido plenamente

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo Social e a OSCIP Instituto Elo
6 - QUADRO COMPARATIVO ENTRE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), por meio da Coordenadoria 23º Rolatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Despesas Previstas e Realizadas no Período

	Previsto				Realizado			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL
	01/04/11 30/04/11	01/05/11 31/05/11	01/06/11 30/06/11		01/04/11 30/04/11	01/05/11 31/05/11	01/06/11 30/06/11	
1	Entrada de Recursos							
1.1								
1.1.1		2098131		2.428.130,64		2.988.130,64		2.988.130,64
1.1.2								
1.1.3								
1.1.4					57.063,62	21.204,00	78.537,07	157.704,69 (157.704,69)
1.1.5								
1.7	Desdobxões							
Total de Entradas:		2.428.130,64		2.428.130,64	57.063,62	22.468,45	2.778.778,71	2.857.192,78 (159.062,14)
2	Saida de Recursos							
2.1	Despesas de Pessoal							
2.1.1	489.853,01	489.053,81	489.953,01	1.468.859,83	432.481,30	451.876,30	450.127,13	1.334.284,73 (134.574,79)
2.1.2	188.364,86	188.364,86	188.364,86	565.094,58	131.314,00	135.795,00	154.282,00	422.391,00 (142.673,68)
2.1.3	1.250,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00	800,00	80,00	1.818,00	2.694,00 (1.155,00)
2.1.4	398.021,53	398.421,53	398.921,53	1.194.764,59	340.044,41	351.008,52	349.680,43	1.041.213,36 (155.551,43)
2.1.5	228.651,44	228.651,44	228.651,44	685.954,32	138.078,03	138.417,26	135.821,50	412.917,41 (273.069,81)
Subtotal (Pessoal):	1.306.841,84	1.306.841,84	1.306.841,84	3.920.624,32	1.043.714,36	1.077.876,09	1.081.709,06	3.213.402,30 (797.122,52)
2.2	14.536,59	14.536,59	14.536,59	43.609,77	34.176,72	14.299,41	18.819,31	48.095,44 (1.485,67)
2.3	181.035,36	23.070,01	33.280,01	237.385,38	84.580,06	82.480,80	81.687,01	238.747,87 (782,49)
2.4					150,00	1.650,50	73.570,00	76.341,50 (76.341,50)
Total de Sairas:	1.603.013,59	1.644.448,24	1.384.668,24	4.202.120,07	1.162.621,14	1.166.376,80	1.268.698,38	3.572.696,91 (629.423,16)

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**
**6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO
PERÍODO**

A aquisição de bens permanentes e de pequeno valor no período, não previstos inicialmente na memória de cálculo do VI Termo Aditivo, seguiram as recomendações desta Comissão. A OSCIP solicitou ao OEP autorização para as compras necessárias mencionando a real necessidade e estrita observação ao seu Regulamento de Compras e Contratações. As autorizações concedidas foram expedidas por meio de ofícios pelo supervisor do Termo de Parceria.

No 9º Relatório de Checagem Amostral consta o registro da aquisição de 1 aparelho celular sem a autorização do OEP. No entanto, o IELO justificou que houve a autorização, porém, a mesma ainda não havia sido anexada ao processo de compra. Portanto, não houve descumprimento a recomendação supracitada.

Importante destacar a aquisição dos relógios de ponto eletrônicos para todos os Centros de Prevenção à Criminalidade e sede administrativa do IELO, em cumprimento a determinação legal da Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego. Para tanto, o IELO utilizou recursos provenientes da aplicação financeira, após autorização prévia do OEP (Ofício nº 021/2011 CPEC, em 19/05/2011), sem qualquer prejuízo para a realização dos indicadores e metas pactuadas no plano de trabalho.

A tabela 6, Lista de Trabalhadores no Período, afixada no Relatório Gerencial Financeiro, a partir da página 39, apresentou algumas inconsistências, a saber:

- carga horária semanal de trabalho dos diretores da OSCIP registra 20 horas, de forma distinta da carga horária prevista na memória de cálculo, qual seja: inciso II, art 62, da Consolidação das Leis do Trabalho;
- divergência de denominação de cargos previstos na Memória de Cálculo do VI Termo Aditivo e no Relatório Gerencial Financeiro, tais como: Gerente de Monitoramento (Relatório Financeiro) / Gerente Institucional (Memória de Cálculo). Técnico Social, Técnico Social I, Técnico Social II (Relatório Financeiro) / Técnico Social I, Técnico Social II, Técnico Social III, Técnico Social IV (Memória de Cálculo).

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
É importante o IELO adequar o registro dos Relatórios a Memória de Cálculo aprovada pelo OEP.

- Ausência de numeração a partir da página 39 (Tabela 6 – Lista de Trabalhadores no período).

Todas as inconsistências apontadas demandaram as devidas retificações.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

O supervisor apresentou o 8º Relatório de Checagem Amostral, devidamente impresso e assinado, e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43, inciso IV.

O Supervisor do Termo reitera o bom desempenho do IELO no que tange à organização geral dos procedimentos e formalização dos processos de compras, contratações de serviços e de pessoal, em conformidade com seu Regimento Interno.

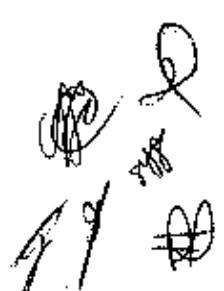
Não obstante, destaca que os processos de compras e contratações de serviços apresentaram recomendações no que tange a ausência de procedimentos pontuais previstos no Regulamento de Compras e Contratações da OSCIP, em especial, a existência de rasuras e ausência de rubricas nas páginas.

Contudo, registra o atendimento as modalidades de compras previstas no Regulamento, a realização dos processos de cotações/orçamentos necessários e o cumprimento integral dos procedimentos afetos a contratação de pessoal.

Por fim, salienta-se a necessidade do IELO encaminhar para o OEP, para fins de registro e oficialização, as informações acerca das recomendações registradas no 8º Relatório de Checagem Amostral, visando o seu aprimoramento.

7.- RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
A Comissão de Avaliação recomendou no 22º Relatório:

1. Que o OEP encaminhe cópia do Memorando nº 486/11 AJU em resposta ao Memorando SPEC nº 072/2011, referente à consulta formulada acerca de devolução de recursos do Termo de Parceria, onde a Assessoria Jurídica da SEDS reiterou no sentido de não ser possível a destinação de recursos do Termo de Parceria para custear o pagamento decorrente de condenação em processo trabalhista ajuizado por Karine Teixeira Barbosa; **ATENDIDA, ofício NAC 025/2011 recebido pelo Instituto Elo, no dia 03/06/2011;**
2. Que a OSCIP realize consulta a SEPLAG, via Núcleo Central de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (NCPO), com cópia para o supervisor do Termo de Parceria, sobre a reclamação trabalhista ajuizada por Karine Teixeira Barbosa tendo em vista a sua alegação de que a decisão da Assessoria Jurídica da SEDS não se atentou para a interpretação literal do Decreto 44.914/2003, artigo 53, §3º, que estabelece vedação ao pagamento com recursos do Termo de Parceria de "multa por atraso de pagamento". Caso a SEPLAG apresente entendimento distinto do posicionamento exarado pela Assessoria Jurídica da SEDS, a decisão deverá ser levada para apreciação da Advocacia Geral do Estado; **ATENDIDA, a consulta foi enviada por meio dos ofícios 45/2011 de 16/06/2011 e 61/2011 de 14/07/2011 para a SEPLAG, que irá deliberar sobre o assunto;**
3. Que a OSCIP evite a disponibilização de 02 listas de presença para um mesmo evento (capacitação), referente a um mesmo período, pois propicia a assinatura de técnicos em ambas as listas e dificulta o processo de checagem amostral. É importante que o técnico social tenha somente uma lista para sua assinatura; **NÃO ATENDIDA;**
4. Que a OSCIP especifique no cabeçalho das listas de presença das capacitações metodológicas dos técnicos, o período (tarde / manhã), conforme modelo utilizado na lista referente às capacitações metodológicas de supervisores metodológicos (padronizar os modelos); **ATENDIDA**

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

5. Que a OSCIP padronize os campos para registro de assinaturas dos técnicos sociais participantes. Todos os campos de assinatura da lista devem ser devidamente preenchidos ou, caso haja campo desnecessário/facultativo, que o mesmo seja retirado; **ATENDIDA**

6. Que a OSCIP aponte na lista de presença das capacitações quais os funcionários possuem ausências justificadas (férias, licença médica ou licença maternidade) para facilitar a visualização de ausências justificadas e ausências não justificadas; **ATENDIDA**

7. Que as capacitações realizadas pela OSCIP, no intuito de facilitar a operacionalidade e organização interna, respeitem um intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre uma capacitação e outra; **ATENDIDA COM RESSALVAS**. Visando uma maior integração dos programas que compõem a Política de Prevenção à Criminalidade, foram realizadas capacitações conjuntas. (CEAPA/PRESP dias 02 e 03/06 / FICA VIVO/MEDIAÇÃO dias 07 e 08/06). O intervalo entre cada capacitação foi de 4 dias, porém, as datas foram planejadas com a antecedência mínima necessária para a organização e operacionalidade dos eventos, sem prejuízos para a execução do Plano de Trabalho proposto;

8. Que a OSCIP apresente a pesquisa de satisfação do Instituto Elo, lançada como serviços gráficos no Relatório Gerencial Financeiro - diário das entradas e saídas na data 04/03/11; **ATENDIDA**, a tabulação da pesquisa foi encaminhada para o OEP. Devido a grande quantidade de documentos, a integralidade da pesquisa está disponível para consultas na sede administrativa do IELO;

9. Que a OSCIP responda, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura deste relatório de CA, às recomendações realizadas nos Relatórios de Checagem Amostral; citados no item 6.2 deste documento; **ATENDIDA**

10. Que o OEP apresente a análise dos documentos apresentados pela OSCIP referentes aos Relatórios de Checagem Amostrais citados no item 7, da página 20, deste Relatório de CA. **NÃO ATENDIDA**. Os documentos foram analisados, contudo, a resposta ainda não foi formalizada perante o IELO.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

A Comissão de Avaliação recomendá neste 23º Relatório:

1. Que a OSCIP evite a disponibilização de 02 listas de presença para um mesmo evento (capacitação), referente a um mesmo período, pois propicia a assinatura de técnicos em ambas as listas e dificulta o processo de checagem amostral. É importante que o técnico social tenha somente uma lista para sua assinatura;
2. Que a OSCIP registre nas listas de presença referente às capacitações dos Programas CÉAPA e PRESP que Carolina Porto não é funcionária do IELO, motivo pelo qual sua assinatura nas listas não foram consideradas para fins de meta;
3. Que a OSCIP registre nas listas de presença das capacitações da Gestão Social somente o nome dos gestores sociais com contrato em vigência;
4. Que o OEP e OSCIP reforcem a necessidade de inscrição prévia dos colaboradores da Política de Prevenção participantes das capacitações previstas no plano de trabalho do Termo de Parceria;
5. Que o OEP apresente a análise dos documentos apresentados pela OSCIP referentes aos Relatórios de Checagem Amostrais citados no item 7, da página 20, deste Relatório de CA;
6. Que a OSCIP implemente as adequações, referente a tabela 6 - Lista de Trabalhadores no Período, afixada no Relatório Gerencial Financeiro, a partir da página 39, a saber:
 - carga horária semanal de trabalho dos diretores da OSCIP, de forma distinta da carga horária prevista na memória de cálculo;
 - divergência de denominação de cargos previstos na Memória de Cálculo do VI Termo Aditivo e no Relatório Gerencial Financeiro. É importante o IELO adequar o registro dos Relatórios a Memória de Cálculo aprovada pelo OEP;

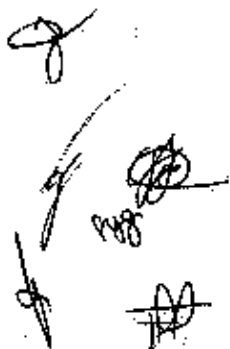
Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo

- Ausência de numeração a partir da página 39 (Tabela 6 – Lista de Trabalhadores no período);
- 7. Que a OSCIP organize reuniões prévias entre representantes do seu Departamento de Eventos, a supervisão metodológica dos programas e representantes das diretorias do OEP para alinhamento de pauta e organização prévia das capacitações;
- 8. Que a OSCIP implemente as recomendações pertinentes a Nota Técnica Nº 1450.3375.11, de 20/06/2011, proferida pela Controladoria Geral do Estado - CGE, sobre a análise do processo referente à celebração do VII Termo Aditivo ao Termo de Parceria 02/2005, a saber:
 - efetive a devolução da diferença salarial recebida pelos seus dirigentes (Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro), referente a todo o período de incidência do aumento salarial de 20%, sem autorização do OEP, (janeiro de 2010 à junho de 2011). Para tanto, deverá apresentar proposta de ressarcimento, considerando as atualizações monetárias, juros legais e as incidências sociais e trabalhistas sobre os valores das remunerações recebidas pelos dirigentes, nos termos do art. 22, XVI, do Decreto 44.914/2008;
 - a partir de 01/08/2011, passe a descontar a importância legal de 6% (seis por cento) do salário dos novos contratados que optarem por receber vale-transporte, nos moldes da Lei Federal n 7.418/85.
- 9. Que a OSCIP atente-se para a pontualidade no encaminhamento do Relatório Gerencial de Resultados e Financeiro, versão impressa, cujo prazo legal de entrega ao OEP (supervisor do Termo) é, impreterivelmente, até 15 dias após o término de cada período avaliatório, conforme previsão do §2º, art. 45, do Decreto 44.914/2008.
- 10. Que a OSCIP atente-se para não receber nenhum valor estornado na conta do termo. O valor de R\$ 108,00, depositado pela contabilidade contratada na conta do Instituto (justificada pela OSCIP como pagamento indevido, acima do



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
(valor contratado), deveria ter sido descontado dos honorários pagos pelo próprio Instituto, no próximo mês.

11. Que a OSCIP atente-se para não deixar de lançar nenhum bem adquirido para o imobilizado no Relatório Financeiro.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo
8 - SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL.

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 - CONCLUSÃO

A OSCIP Instituto Elo, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

PONTUAÇÃO FINAL: 9,6
CONCEITO: Cumprido plenamente

Diante desse resultado a Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse, para a OSCIP, da 1ª parcela de recursos do VII Termo Aditivo ao Termo de Parceria, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pelo Supervisor deste TP.

Pelo relatório gerencial financeiro, os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

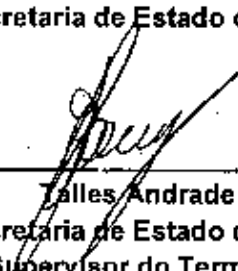
Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado
entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Instituto Elo**

Belo Horizonte, 29 de julho de 2011.

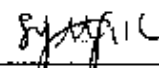


Fablana de Lima Leite
Secretaria de Estado de Defesa Social



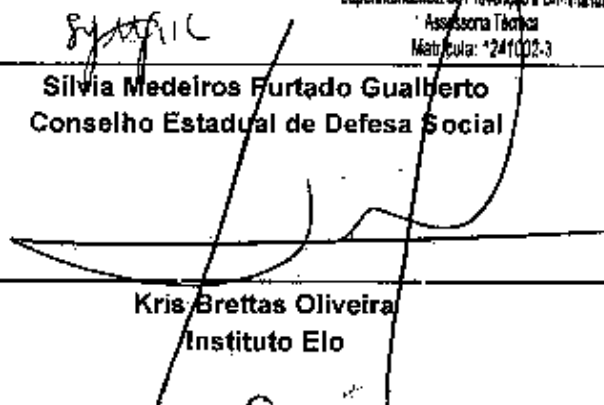
Talles Andrade de Souza
Diretor de Articulação Comunitária
MASP 1202015-2

Talles Andrade de Souza
Secretaria de Estado de Defesa Social
Supervisor do Termo de Parceria



Sílvia M. F. Gualberto
Superintendência de Prevenção à Delinquência
Assessoria Técnica
Matrícula: 1241002-3

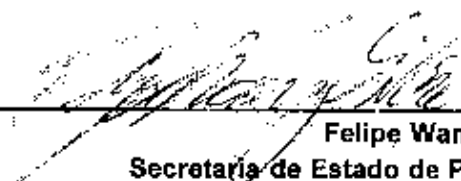
Sílvia Medeiros Furtado Gualberto
Conselho Estadual de Defesa Social



Kris Brettas Oliveira
Instituto Elo



Gláuber Gomes de Oliveira
Instituto Elo



Felipe Wang Silva
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Núcleo Central de Parcerias com OSCIPS